



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1157, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **WILTON QUEIROZ DE LIMA** para participar do “*XII Encontro da Rede Nacional de Laboratórios contra Lavagem de Dinheiro - Rede-LAB*”, a realizar-se nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, na Cidade de Florianópolis/SC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do PGA n° 08191.097878/2018-07,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **WILTON QUEIROZ DE LIMA** para participar do “*XII Encontro da Rede Nacional de Laboratórios contra Lavagem de Dinheiro - Rede-LAB*”, a realizar-se nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, na Cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens e metade das diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, o Promotor de Justiça deverá apresentar ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, os bilhetes de embarque utilizados no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA